



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 24/2022

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI E, DO OUTRO, A EMPRESA: BM LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

A **Prefeitura Municipal de Siriri**, localizada à Praça Dr. Mário Pinotti, nº 306, CEP 49.630-000, Centro Siriri, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.110.408-0001-68, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 095.326.685-00 e do R.G. nº 00.888.025-58 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa: **BM LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**, localizada à Rua Aloysio Braga, nº 380, bairro Suissa, CEP 49.050-050, cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº 08.190.874/0001-60, representada neste ato pelo seu sócio administrador, o Sr. BRENO MELO MARTINS, portador da RG 1.156.541 SSP/SE e do CPF 964.019.585-53, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA I - DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **24/2022** que ora se adita, conforme disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**, do mesmo contrato, por um período de mais 12 (doze) meses, através do qual o mesmo atingirá seu período **de 24 (vinte e quatro) meses**, ou seja: até **02/05/2024** (dois de maio de dois mil e vinte e quatro).

#### **CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Siriri, 28 de abril de 2023.

  
JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA  
CONTRATANTE

  
BRENO MELO MARTINS  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - Tamara Melo de Siqueira 3078404-2 SSP/BA  
II - Rodrigo Santos de Oliveira RG = 2294510-1